



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1117/2013

**PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a Vigência da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 299/2013, de 15 de abril de 2013, até 7 de abril de 2014, de acordo com o § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2013.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI**  
Secretário Municipal de Administração

publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em Conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 30/12/2013

Adriana Maria Dalcin Costa

Diretora do Departamento Administrativo

Matrícula Nº. 000006



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal Administração

OFÍCIO

São Gabriel da Palha, em 27 de dezembro de 2013

Ao Exm<sup>o</sup>. Senhor

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

DD. PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Prefeito

Informo a Vossa Excelência que, a portaria 299/2013 vence no dia 31 de dezembro de 2013, entretanto, seu prazo pode ser prorrogado até março de 2014 levando em consideração que a mesma entrou em vigor no dia 08 de abril de 2013 e pode ter duração de até 01 (um) ano de acordo com o § 4º do artigo 51 da lei 8.666/93. Caso seja de interesse de Vossa Excelência a CPL poderá ser prorrogada, caso não seja de interesse que seja nomeada nova Comissão.

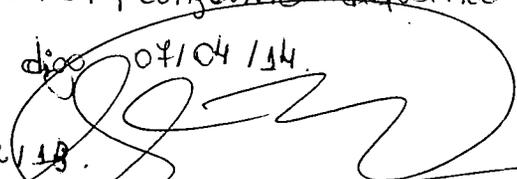
Atenciosamente

  
TIAGO GUIMARAES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

À secret. Mun. de Administração,

Para proceder com o ato legal para  
prorrogar a Portaria nº 299/2013 até a  
data de 08/04/14, conforme dispositivo  
supracitado, diga 07/04/14.

Em, 27/12/13.

  
Henrique Zanotelli de Vargas  
Prefeito Municipal